



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 81/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO+HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.257.9321/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva das câmaras de conservação de vacinas do município na manutenção da temperatura adequada dos imunobiológicos (vacinas).

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2540-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEMSA.

Portão, 11 de setembro de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.09.11 08:42:15 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Porto Alegre, 23 de AGOSTO de 2023

Pref. M. de PORTÃO - SMS

MP + Manutenção Corretiva de Equipamento

Prezada Sra. Daniela Zanotti
(51) 35004200 r 260

Atendendo a vossa solicitação, estamos apresentando-lhes orçamento para manutenção a ser realizada em equipamento de propriedade desta instituição:

ORÇAMENTO – 214 / 2023

02 Equipamentos: Câmara de Refrigeração Científica - Modelo: RVV 22D – NS. 53054 / 53053

Visita Diagnóstico / Manutenção Corretiva – visita técnica, pequenos reparos, regulagens em geral, revisão geral e teste funcional.
Havendo possibilidade, equipamento em condições técnicas no momento da visita, será realizada Manutenção Preventiva.

Serviço a executar:

Manutenção Preventiva: ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho de equipamentos. A MP em equipamentos é realizada para manter o equipamento e prolongar sua vida útil. A manutenção periódica aumenta a confiabilidade e leva o equipamento a operar sempre próximo das condições em que saiu de fábrica.

Mão de Obra – manutenção	R\$	2.475,00
Frete/deslocamento	R\$	Incluso
Total do orçamento	R\$	2.475,00
Prazo de realização após aprovação		Em até 07 dias úteis
Validade da Proposta		30 dias
Cond. De Pagamento		Empenho - 30 dias
Garantia de Serviço		90 dias

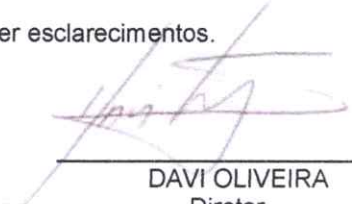
Obs. Não estão inclusos custos com peças.

Havendo necessidade de troca de peças, será emitido novo orçamento.

SUGESTÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUADIMESTRALMENTE e CALIBRAÇÃO ANUAL.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



DAVI OLIVEIRA
Diretor

Rua Waldomiro Schapke, 333 - Partenon - Porto Alegre - RS, 91530-390

Fone/fax: (051) 3044 4004 Email: biomedtec@biomedtec.com.br

CNPJ 03.257.932/0001-02 IE 096/2830216

CARTA DE CREDENCIAMENTO E EXCLUSIVIDADE

Certificamos para os devidos fins, que a empresa BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, situada a Rua Waldomiro Schapke, 333 - Partenon - Porto Alegre - RS, 91530-390, inscrita no CNPJ sob nº 03.257.932/0001-02 detém **HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS** para os seguintes produtos da marca INDREL, exclusivamente para CNPJ: 87.344.016/0001-08, Prefeitura Municipal de Portão, Rua 9 de Outubro, 229, centro- Portão/RS.

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3.

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Certificamos, ainda, que a **BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca INDREL, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido por 06 meses.

Londrina, 28 de Agosto de 2023..

JOAO FERNANDO
RAPCHAM:
03337497900

Assinado eletronicamente por JOAO FERNANDO RAPCHAM em 28/08/2023
DN: C=BR, O=CICP Brasil, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil, PR=04495 e CNF=A3, DN=SEM BRANCO, DN=81182800703, DN=VIDEOCOMPREENSÃO, CN=JOAO FERNANDO RAPCHAM (2003#25819)
Pedido: Este documento possui validade jurídica. Localização: Rua da Lapação de assinatura Ass.
Data: 2023.08.28 11:11:37
Ficha Resolvidor Versão: 9.7.1

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

JOÃO FERNANDO RAPCHAM





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175557344 em 09/03/2022. Assinado digitalmente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/068.876-1	FvSC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-
Nire:	
CNPJ:	03.257.932/0001-02
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
516.838.300-91	DAVI SILVA DE OLIVEIRA		07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

222.557.700-59	SADI MISSEL NETO	RS 036990/O-4	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -			



Documento assinado eletronicamente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 10:33.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de março de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/068.876-1.



Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320934018-1	CNPJ:	03.257.932/0001-02	NIRE Anterior:	4360033721-4
Nome Anterior:					
BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0962830216		Inscrição Municipal:	17736226	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/07/1999		

Dados do Diário					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	19		Quantidade de páginas:	356	
Data	04/03/2022				

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
516.838.300-91	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	Administrador	
222.557.700-59	SADI MISSEL NETO	Técnico em Contabilidade	RS 036990/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	525.463,40D	729.002,44D
ATIVO CIRCULANTE	243.123,03D	482.325,85D
DISPONÍVEL	139.262,00D	322.149,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.476,69D	29.357,53D
BANRISUL AG. 0062 CONTA 06856310.0-9	81,00D	1,00D
BANRISUL AG. 0107 CONTA 06856310.0-9	170,99D	1,00D
BANRISUL AG. 0107 CONTA 06856310.1-7	10,00D	20.367,49D
ITAU S.A. AG. 7449 CONTA 05491-0	13.940,07D	8.713,41D
UNICRED	274,63D	274,63D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	124.785,31D	292.792,09D
BANRISUL AG. 0062 - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.841,43D	32.663,85D
BANRISUL AG. 0107 - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8.901,15D	150.986,84D
BANRISUL - DEPÓSITO A PRAZO (CDB)	0,00	9,45C
BANRISUL - CAPITALIZAÇÃO	10.571,86D	6.372,30D
BANRISUL AG. 010 / - BANRICAP CONQUIS	6.188,28D	/. /14,34D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO	93.014,18D	93.014,18D
ITAU S.A. - CAP. UNICLASS	3.268,41D	2.050,03D
CLIENTES	8.935,00D	150.438,81D
DUPLICATAS A RECEBER	8.935,00D	150.438,81D
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGREJINHA - MANTENEDORA D	130,00D	0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	0,00	761,04D
CONSULADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - PORTO ALE	0,00	765,00D
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	0,00	600,00D
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.	0,00	634,12D
INDREL IND DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	8.805,00D	0,00
LIFEMED INDL DE EQUIPAM E ARTIGOS MEDICOS HOSP SA	0,00	4.958,83D
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM	0,00	725,00D
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	0,00	30.080,00D
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA	0,00	2.450,00D
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO	0,00	915,00D
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	0,00	9.590,54D
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL	0,00	750,00D
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS	0,00	795,00D
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0,00	725,00D
PREFEITURA DE GRAMADO	0,00	1.260,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ	0,00	795,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	0,00	9.360,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA	0,00	1.345,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO	0,00	7.650,00D
SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	75.479,28D
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI	0,00	800,00D
OUTROS CRÉDITOS	7.752,11D	1.658,92D
TÍTULOS A RECEBER	1.333,92D	1.333,92D
GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE CONT	1.333,92D	1.333,92D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	255,68D
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	40,68D
GERMANIAS BLUMEN HOTEL LTDA	0,00	215,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	5.256,68D	69,32D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	3.640,00D	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.616,68D	69,32D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	1.161,51D	0,00
MARCELA MATTANA DO SANTOS	1.161,51D	0,00
ESTOQUE	85.358,51D	6.158,32D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	85.358,51D	6.158,32D
MERCADORIAS PARA REVENDA	85.358,51D	6.158,32D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.815,41D	1.920,18D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.815,41D	1.920,18D
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.815,41D	1.920,18D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	282.340,37D	246.676,59D
OUTROS CRÉDITOS	17.131,58D	17.071,58D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	60,00D	0,00
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	60,00D	0,00

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/068.876-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.071,58D	17.071,58D
INSS A RESTITUIR	17.071,58D	17.071,58D
INVESTIMENTOS	12.000,00D	12.000,00D
INVESTIMENTOS - LP	12.000,00D	12.000,00D
PARTICIPACAO CAPITAL UNICRED	12.000,00D	12.000,00D
IMOBILIZADO	251.101,91D	215.498,13D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.502,06D	12.502,06D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.502,06D	12.502,06D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	47.342,75D	47.342,75D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.342,75D	47.342,75D
VEÍCULOS	462.660,00D	329.660,00D
VEÍCULOS	462.660,00D	329.660,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26.412,24D	26.412,24D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26.412,24D	26.412,24D
INSTALAÇÕES	4.000,00D	4.000,00D
INSTALAÇÕES	4.000,00D	4.000,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	820,27D	32.811,73D
CONSORCIOS	820,27D	32.811,73D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	302.635,41C	237.230,65C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.252,41C	5.495,81C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	20.347,27C	15.702,07C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	260.612,95C	205.258,24C
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.718,42C	8.470,13C
(-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	2.704,36C	2.304,40C
INTANGÍVEL	2.106,88D	2.106,88D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	2.106,88D	2.106,88D
SOFTWARE	2.106,88D	2.106,88D
PASSIVO	525.463,40C	729.002,44C
PASSIVO CIRCULANTE	298.885,94C	340.946,73C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	189.118,46C	204.314,01C
EMPRÉSTIMOS	20.251,89C	71.230,23C
FINANCIAMENTO UNICRED	11.335,84C	66.242,84C
SADI MISSEL NETO A PAGAR	2.326,33C	1.572,39C
CARTAO DE CREDITO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 536269**	1.593,67C	0,00
CARTAO DE CREDITO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 536269**	0,00	297,50C
EMPRESTIMO ITAU CAPITAL DE GIRO	0,00	2.500,00C
BANRISUL CARTOES S/A - 6087*****4619	2.544,33C	617,50C
BANRISUL CARTOES S/A - 552637*****0211	2.451,72C	0,00
FINANCIAMENTOS	101.071,98C	65.289,19C
FINACIAMENTO BANRISUL	42.318,65C	65.289,19C
BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	58.753,33C	0,00
TÍTULOS A PAGAR	67.794,59C	67.794,59C
RIBEIRO JUNG COMERCIO DE AUTOMO	67.794,59C	67.794,59C
FORNECEDORES	69.045,40C	52.633,70C
FORNECEDORES	69.045,40C	52.633,70C
ACCION COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTI	120,00C	0,00
ACTION PLANE COMERCIO DE GASES IND. LTDA	120,00C	145,55C
ARKMEDS	25.930,31C	0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	96,00C	0,00
BANRISUL CARTOES S/A	0,00	1.526,06C
BATERIAS DURAN LTDA	9.203,30C	15.358,40C
CNB CASA DO NO BREAK-COM E MANUTENÇÃO LT	2.510,00C	0,00
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA	340,05C	0,00
CONDOMÍNIO CO-PROPRIETÁRIOS DE LOJAS DO S C IGUATEM	0,00	15,00C
CURI SA. HOTELS E TURISMO	0,00	232,00C
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.704,24C	9.260,72C
DM ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA	660,00C	0,00
DSP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	990,00C	0,00
FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	4.748,35C	8.926,71C

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/068.876-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	12.628,00C	4.679,00C
KAIZEN RS - VEICULOS E SERVICOS LTDA.	0,00	1.375,50C
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	489,80C	0,00
LABORATÓRIO NOBEL SA	0,00	1.106,04C
MPF CURSOS E TREINAMENTO LTDA.	1.800,00C	0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	110,00C
SADI MISSEL NETO ESCRITÓRIO CONTÁBIL S/S - EPP	2.365,00C	2.245,00C
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	0,00	2.098,20C
VISOMES PLUS IND. E COM. EQUIP.	0,00	5.555,52C
ZPNEUS COMERCIO DE PNEUS, PECAS E ACESSO	595,80C	0,00
ACTION AUTOMACAO LTDA	849,37C	0,00
DEFENDERSERG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	487,43C	0,00
FACH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	1.407,75C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.258,99C	13.585,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.258,99C	13.585,15C
IRRF A RECOLHER	2.461,55C	1.368,13C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.797,44C	12.061,77C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	0,00	155,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.463,09C	17.989,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.492,53C	14.556,48C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.407,65C	10.471,60C
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.084,88C	4.084,88C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.970,56C	3.432,79C
INSS A RECOLHER	1.722,00C	1.838,91C
FGTS A RECOLHER	2.248,56C	1.593,88C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	52.424,60C
PARTICIPAÇÕES	0,00	52.424,60C
PARTICIPAÇÕES A PAGAR	0,00	52.424,60C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	26.577,46C	188.055,71C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.577,46C	188.055,71C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	26.577,46C	188.055,71C
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	26.577,46C	188.055,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021

DAVI SILVA DE OLIVEIRA
 TITULAR
 CPF: 516.838.300-91

SADI MISSEL NETO
 TECNICO CONTABIL
 Reg. no CRC - RS sob o No. 036990/O-4
 CPF: 222.557.700-59



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/068.876-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	1.768.982,40	1.514.020,14
VENDA DE MERCADORIAS	403.783,27	321.732,79
SERVIÇOS PRESTADOS	1.365.199,13	1.192.287,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(225.716,26)	(191.401,49)
(-) ISS	(33.127,12)	(27.509,21)
(-) SIMPLES NACIONAL	(192.589,14)	(163.892,28)
CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	(1.018,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(1.018,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.543.266,14	1.321.600,65
CUSTOS DE MERCADORIA ADQUIRIDAS	(3.656,97)	(3.188,57)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(3.656,97)	(3.188,57)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(750,00)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(750,00)
CMV	(173.355,51)	(145.730,50)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(252.555,70)	(129.302,79)
(-) VARIAÇÃO DE ESTOQUE	79.200,19	(16.427,71)
LUCRO BRUTO	1.366.253,66	1.171.931,58
DESPESAS OPERACIONAIS	(24.795,89)	(9.449,72)
DESPESAS COM VENDAS	(1.740,49)	(1.200,00)
FRETES E CARRETOS	(1.740,49)	(1.200,00)
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(23.055,40)	(8.249,72)
COMBUSTÍVEL	(17.534,89)	0,00
VIAGENS TERRESTRES	0,00	(963,18)
HOSPEDAGEM	(5.520,51)	(7.286,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(405.935,22)	(330.308,53)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(191.717,24)	(153.165,81)
PRÓ-LABORE	(60.000,00)	(60.000,00)
13º SALÁRIO	(17.719,46)	(13.897,68)
FÉRIAS	(19.179,99)	(19.789,47)
FGTS	(17.829,47)	(16.545,87)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(693,24)	0,00
VALE TRANSPORTE	(13.134,32)	(10.904,33)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(44.439,11)	(28.195,12)
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(36.330,75)	(27.810,25)
ALUGUEIS	(4.891,64)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(12.760,84)	(12.407,88)
IPTU	(2.490,82)	(1.914,75)
IPVA	(8.761,56)	(8.858,42)
TAXAS DIVERSAS	(727,59)	(829,17)
MULTAS DE MORA	(61,74)	0,00
IOF	(719,13)	(311,05)
ISS S/CPOM	0,00	(43,47)
ANUIDADES	0,00	(451,02)
DESPESAS GERAIS	(383.078,09)	(303.843,26)
MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(21,20)
ENERGIA ELÉTRICA	(18.713,72)	(15.202,22)
ÁGUA E ESGOTO	(1.316,96)	(759,92)
TELEFONE	(16.126,55)	(18.622,70)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.090,39)	(2.184,90)
SEGUROS	(19.762,58)	(16.928,99)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(396,11)	(98,61)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(569,53)	(19,69)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(18.495,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(127.343,68)	(79.408,46)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(65.404,76)	(47.080,21)
MULTA DE TRÂNSITO	(274,45)	(238,23)
COMBUSTÍVEL	(26.854,75)	(23.304,58)
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	(62.592,01)	(20.421,52)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.677,80)	(60,00)

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para SADI MISSEL NETO ESCRITÓRIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/068.876-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
DESPESAS GERAIS	(383.078,09)	(303.843,26)
PEDAGIO	(4.158,68)	(3.154,75)
CONDOMINIO	(2.442,49)	(2.519,71)
MENSALIDADE - CONSELHO DE REGIONAL - CREA- RS	(2.362,42)	(5.016,06)
ESTACIONAMENTO	(5.521,80)	(2.865,00)
OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	(20.480,31)	(39.591,05)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	(990,20)	(966,43)
ALUGUEL DE VEICULO	(1.055,32)	(387,49)
ASSINATURAS E MENSALIDADES	(487,06)	(5.892,54)
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(190,00)	(504,00)
BRINDES PRESENTES E DOEAÇÕES	0,00	(100,00)
DESPESAS COM TRANSPORTE	(2.038,26)	0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	(232,26)	0,00
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRA	539.683,62	515.922,19
RECEITAS FINANCEIRAS	1.081,14	277,66
JUROS DE APLICAÇÕES	795,90	51,61
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	285,24	226,05
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.581,83)	(21.963,99)
JUROS PASSIVOS	(7.556,87)	(6.663,50)
JUROS DE MORA	(2.008,42)	0,00
JUROS E DESPESAS FINANCEIRAS	(3.136,75)	(8.509,56)
DESPESAS BANCÁRIAS	(6.879,79)	(6.790,93)
RESULTADO OPERACIONAL	521.182,93	494.235,86
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.930,19	5.249,52
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS VALE TRANSPORTE	6.849,53	5.205,50
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.080,66	44,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	529.113,12	499.485,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	529.113,12	499.485,38

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021

DAVI SILVA DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 516.838.300-91

SADI MISSEL NETO
TECNICO CONTABIL
Reg. no CRC - RS sob o No. 036990/O-4
CPF: 222.557.700-59



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	9,45	7.879,07
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	529.113,12	499.485,38
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(4.215,95)	(5.293,18)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	524.906,62	502.071,27
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(524.906,62)	(502.071,27)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(524.906,62)	(502.071,27)
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 0,00	 0,00

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021

DAVI SILVA DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 516.838.300-91

SADI MISSEL NETO
TECNICO CONTABIL
Reg. no CRC - RS sob o No. 036990/O-4
CPF: 222.557.700-59



Empresa: **BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-
HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 03.257.932/0001-02
Insc. Junta Comercial: 43600337214 Data: 02/07/1999

Folha: 354
Número livro: 19
Emissão: 31/12/2021
Hora: 11:03:07

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL A empresa tem por finalidade os Serviços técnicos de Engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; Comércio varejista de artigos médicos hospitalares e ortopédicos; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos médicos e ortopédicos.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e as normas Brasileiras de contabilidade. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) **Determinação do resultado** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) **Tributação** A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

3. CAPITAL O capital social está representado por 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas e pertencentes a pessoas físicas domiciliadas no país.

4. IMOBILIZADO Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

5. AJUSTES Os ajustes foram realizados conforme lotes 6635, 6724, 7344, 7479, 7483, 7525 a 7591, 8049, 9549, localizados nas folhas 02 a 05.

DAVI SILVA DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 516.838.300-91

SADI MISSEL NETO
TECNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - RS sob o No. 036990/O-4
CPF: 222.557.700-59



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PORTO ALEGRE, 31/12/2021

A

SADI MISSEL NETO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

CRC n.º 036990/O-4

Endereço: AVENIDA OTAVIO ROCHA, nº 115, CENTRO HISTORICO, CEP nº 90020-151
PORTO ALEGRE, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 03.257.932/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
DAVI SILVA DE OLIVEIRA
TITULAR
CPF: 516.838.300-91



Termo de Encerramento

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320934018-1	CNPJ:	03.257.932/0001-02	NIRE Anterior:	4360033721-4
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0962830216	Inscrição Municipal:	17736226		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		02/07/1999			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	19	Data assinatura:	04/03/2022
Quantidade de páginas:	356		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
516.838.300-91	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	Administrador	
222.557.700-59	SADI MISSEL NETO	Técnico em Contabilidade	RS 036990/O-4



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/068.876-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200306808

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

17 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO / /
Data

Responsável

NÃO / /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209340181 em 18/02/2022 da Empresa BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03257932000102 e protocolo 220430179 - 09/02/2022. Autenticação: BCA371B22F532F5784B9CA50AB2AD09C36F0C29. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/043.017-9 e o código de segurança UGc5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.017-9	RSP2200306808	09/02/2022


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.838.300-91	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209340181 em 18/02/2022 da Empresa BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03257932000102 e protocolo 220430179 - 09/02/2022. Autenticação: BCA371B22F532F5784B9CA50AB2AD09C36F0C29. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/043.017-9 e o código de segurança UGc5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ 03.257.932/0001-02**

DAVI SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/08/1971, Técnico em Eletrônica, registrado no CRT RS sob nº 51683830091, portador da carteira de identidade nº 1041177559 expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 516.838.300-91, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, nº 4125, Apto 301, Bairro Partenon na cidade e município de Porto Alegre - RS, CEP: 90650-003 na qualidade de titular da empresa que gira sob a denominação **BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI** com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 99, Bairro São José, na cidade de município de Porto Alegre – RS, CEP: 91520-480, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600337214 da sessão de 02/07/1999 e inscrita no CNPJ sob o número 03.257.932/0001-02, decide transformar a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** a partir desta data, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, por este instrumento particular de transformação, mediante as cláusulas e condições que se seguem.:

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial **BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, e terá sede na Rua Waldomiro Schapke, nº 333, Bairro Partenon, na cidade de município de Porto Alegre – RS, CEP: 91530-390. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

SEGUNDA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal será de:

- Manutenção e reparação corretiva, preventiva, de máquinas, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares e hemoterápicos (3312-1/03);



- Comércio varejista de peças e partes, para equipamentos e aparelhos médico-hospitalares (4773-3/00);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares (4664-8/00);
- Prestação de serviços de manutenção e reparação de instrumentos de medição regulamentados (3312-1/02);
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica (7112-0/00);
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, ventilação e conservação de medicamentos para uso hospitalar (3314-7/07);
- Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de sistemas de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
- Instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos (4321-5/00).

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao único sócio:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

QUINTA: A duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/07/1999.



SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DAVI SILVA DE OLIVEIRA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NONA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida

DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado firma o presente instrumento em via única.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

DAVI SILVA DE OLIVEIRA







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

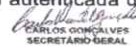
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.017-9	RSP2200306808	09/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.838.300-91	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul




CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.257.932/0001-02 e protocolado sob o número 22/043.017-9 em 09/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209340181, em 18/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jst>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.838.300-91	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.838.300-91	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 08:48.

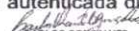


A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento) informando o número do protocolo 22/043.017-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209340181 em 18/02/2022 da Empresa BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03257932000102 e protocolo 220430179 - 09/02/2022. Autenticação: BCA371B22F532F5784B9CA50AB2AD09C36F0C29. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/043.017-9 e o código de segurança UGc5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209340181 em 18/02/2022 da Empresa BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03257932000102 e protocolo 220430179 - 09/02/2022. Autenticação: BCA371B22F532F5784B9CA50AB2AD09C36F0C29. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/043.017-9 e o código de segurança UGc5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.257.932/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1999	
NOME EMPRESARIAL BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDTEC		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WALDOMIRO SCHAPKE	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.530-390	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMEDTEC@BIOMEDTEC.COM.BR		TELEFONE (51) 3044-4004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2023** às **14:25:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 03.257.932/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:58 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **E1F2.1FCE.BF17.0732**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BIOSYSTEMS COM E MANUT EQUIP MEDICO-HOSP LTDA**

CNPJ base: **03.257.932/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25794935**

Autenticação: **35984075**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **06/10/2023**

Nome: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-

CNPJ: 03.257.932/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 31 de agosto de 2023.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 14:34:50, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.257.932/0001-02** e o código de autenticidade **7826464A3025**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.257.932/0001-02
Razão Social: BIOSYSTEMS COM E MAN DE EQUIPTOS MED HOSPITALARES LTDA
Endereço: R WALDOMIRO SCHAPKE 333 / PARTENON / PORTO ALEGRE / RS / 91530-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083108480349901039

Informação obtida em 06/09/2023 14:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.257.932/0001-02

Certidão nº: 46681809/2023

Expedição: 06/09/2023, às 14:27:09

Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.257.932/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03257932000102, Endereço - R WALDOMIRO SCHAPKE, 333, PORTO ALEGRE-RS.

6 de setembro de 2023, às 14:30:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0735dd313a9c4766420928d2457164b4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4153
REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – EMPRESA COM CARTA DE EXCLUSIVIDADE
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A secretaria de Saúde solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação direta de empresa para manutenção preventiva das câmaras de conservação de vacinas da secretaria de saúde – empresa com carta de exclusividade.**

É o relatório.

Passa-se ao parecer.

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Procuradoria.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

A exceção consiste na contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, e por dispensa de licitação, prevista no art. 75, ambos da Lei 14.133/21.

No caso em exame, observa-se a inviabilidade fática de competição, impeditiva da realização de pesquisa de mercado a fim de se obter proposta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

econômica mais vantajosa, em razão da simples evidência de que a **empresa** detém a exclusividade, conforme carta de exclusividade apresentada.

No que concerne à legalidade da contratação, é de se aplicar ao caso a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de seu pressuposto lógico, ou seja, é inviável a competição por meio de certame licitatório porque “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

Nesse ponto, ressalta-se que devem ser observados os requisitos para contratação direta em razão da inexigibilidade, dispostos no artigo 72 da lei 14.133:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Outrossim, é de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta procuradoria opina favoravelmente à **contratação direta de empresa para manutenção preventiva das câmaras de conservação de vacinas da secretaria de saúde**, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade a **solicitação de compra 2023/4153**.

É, pois, o parecer. Remeto para conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 31 de agosto de 2023.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-B RS-40.889 3

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2540

Município de Portão - Saldo da Despesa 2540

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria:	333903917
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal:	2614 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	4502 - Custeio Vigilância em Saúde

Contabilidade

Crédito:	R\$ 144.000,00
Orçamento:	R\$ 44.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 100.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 25.765,50
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 118.234,50

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 0,00
OC não empenhada:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 118.234,50



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva das camaras de conservação de vacinas do município, com o fim de manter a temperatura adequada dos imunobiológicos (vacinas), justifica-se a escolha da contratada BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO+HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.257.9321/0001-02, no valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), por deter a exclusividade na execução de serviços de assistência técnica para os produtos da marca INDREL, detendo pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 81/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pela exclusividade do serviço prestado e necessário ao Contratante.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu diante da comprovação da exclusividade do serviço prestado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de setembro de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.09.11 08:36:35
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO